

**SECRETARIA DA FAZENDA**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011.

PROCESSO Nº: 201100004053766

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS.

CONTRATADO: ASSISTÊNCIA MECÂNICA ESPECIALIZADA VOITKSWAGEM LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE GOIÁS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO, E TAMBÉM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE reposição VALOR TOTAL: R\$ 194.111,33 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO NESTE EXERCÍCIO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2012.2301.04.129.1117.2178.03.3.90.39.21.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 275, DATA DA DE 21/03/2012, NO VALOR DE R\$ 49.707,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS), E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 2012.2301.04.129.1117.2178.03.3.90.30.35.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 276, DATA DA DE 21/03/2012, NO VALOR DE R\$ 92.102,11 (NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS). O RESTANTE SERÁ EMPENHADO NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 08 DE ABRIL DE 2012, DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2012.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO  
GABINETE

Portaria - 023/2012-CAB

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a disposto no artigo 31 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que estabelece normas sobre Licitação e Comissão de Administração Pública;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação, com a seguinte composição:

- JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR - Presidente
- CELSO NUNES JUNIOR - Membro
- JOÃO BATISTA MARQUES - Membro
- VITOR HUGO ANTUNES - Membro
- SAULO LIZZINI - Membro

II - O membro Saulo Lizzini será o substituto imediato do Presidente, em caso de faltar e impedimento;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública toma pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no Site: [www.comprasnelgoias.gov.br](http://www.comprasnelgoias.gov.br) e [www.sspjg.go.gov.br](http://www.sspjg.go.gov.br).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 089/2012

PROCESSO: 201200011000182

SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás  
OBJETO: Contratação de Empresa para Montagem dos Postos de Comando na Cidade de Aruanã e Distrito de Luis Avelas para a Operação Férias 2012.

DATA: 11/05/2012

HORA: 09 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço (Global)

RECURSO: 00/Tesouro.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.580,54 (Noventa e sete mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Flamantton Ferreira de Araújo  
Pregoeiro

**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORA**

1. Processo nº	201100015000024
2. Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação - Compra Direta
3. Identificação do Termo	Extrato de Carta Contrato nº 01/2011
4. Objeto Original	02 (duas) assinaturas do Jornal O Popular, 01 (uma) na versão completa e a outra na versão simples.
5. Valor Original (estimado)	R\$ 1.018,60
6. Partes	CNPJ Nome/Razão Social 37.261.37/0001-49 Gabinete Militar da Governadora Estadual
7. Vigência Original	CNPJ Nome/Razão Social 01.536.754/0001-23 J CAMARÁ E IRMÃOS S/A 21/06/2011
8. Dilegção Original	21/06/2012
9. Sujeição à Legislação Vigente	2011.1601.04.122.4004.4004.03.00 O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes

Maura  Cândido - Cel OCPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadora

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GABINETE

PORTARIA nº. 062/2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e

Considerando que a Lei Estadual nº 16.898/2010 dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo Estadual e que o Decreto Estadual nº 7.112/2010 regulamentou a referida lei.

Considerando a expressiva demanda de reclamações acerca de operações de concessão de crédito consignado, através da modalidade CARTÃO DE CRÉDITO, recebidas pela Gerência da Ouvidoria Social desta Secretaria e analisadas à luz da Lei Estadual nº 16.898/2010 e Decreto Estadual nº 7.112/2010, pelo Setor de Consignações da SEGPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as operações realizadas por intermédio de cartões de crédito, vinculados ou não a estabelecimentos bancários.

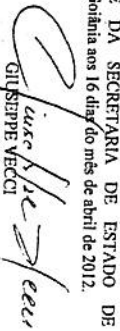
Art. 2º - As instituições Financeiras terão o prazo de 60 (sessenta dias) para, juntamente com o tomador do crédito, adequar o recebimento do saldo remanescente.

Parágrafo Único - O saldo remanescente poderá ser parcelado nos termos do Inciso I, do Art. 18 do Decreto nº 7.112/2010 e descontado até o limite legal estabelecido no § 6º do Art. 5º da Lei 16.898/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE e CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia aos 16 dias do mês de abril de 2012.

  
GIUSEPPE VECCHI  
Secretário

**SECRETARIA DE CIDADANIA E**